



Situação Fiscal dos Estados

**II Seminário Internacional de Política Fiscal
FMI/FGV**

Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás

Rio de Janeiro | 28 de abril de 2016



Sumário da Apresentação

1

Contexto da Crise dos Estados

2

Balanço de 2015 – A Experiência de GO

3

O PLP257/16

4

Lei de Responsabilidade Fiscal Estadual



Sumário da Apresentação

1

Contexto da Crise dos Estados

2

Balanço de 2015 – A Experiência de GO

3

O PLP257/16

4

Lei de Responsabilidade Fiscal Estadual



Crise fiscal na União, nos Estados e nos Municípios

- ✓ A LRF está sendo cumprida
- ✓ O PAF está sendo cumprido

Ainda assim:

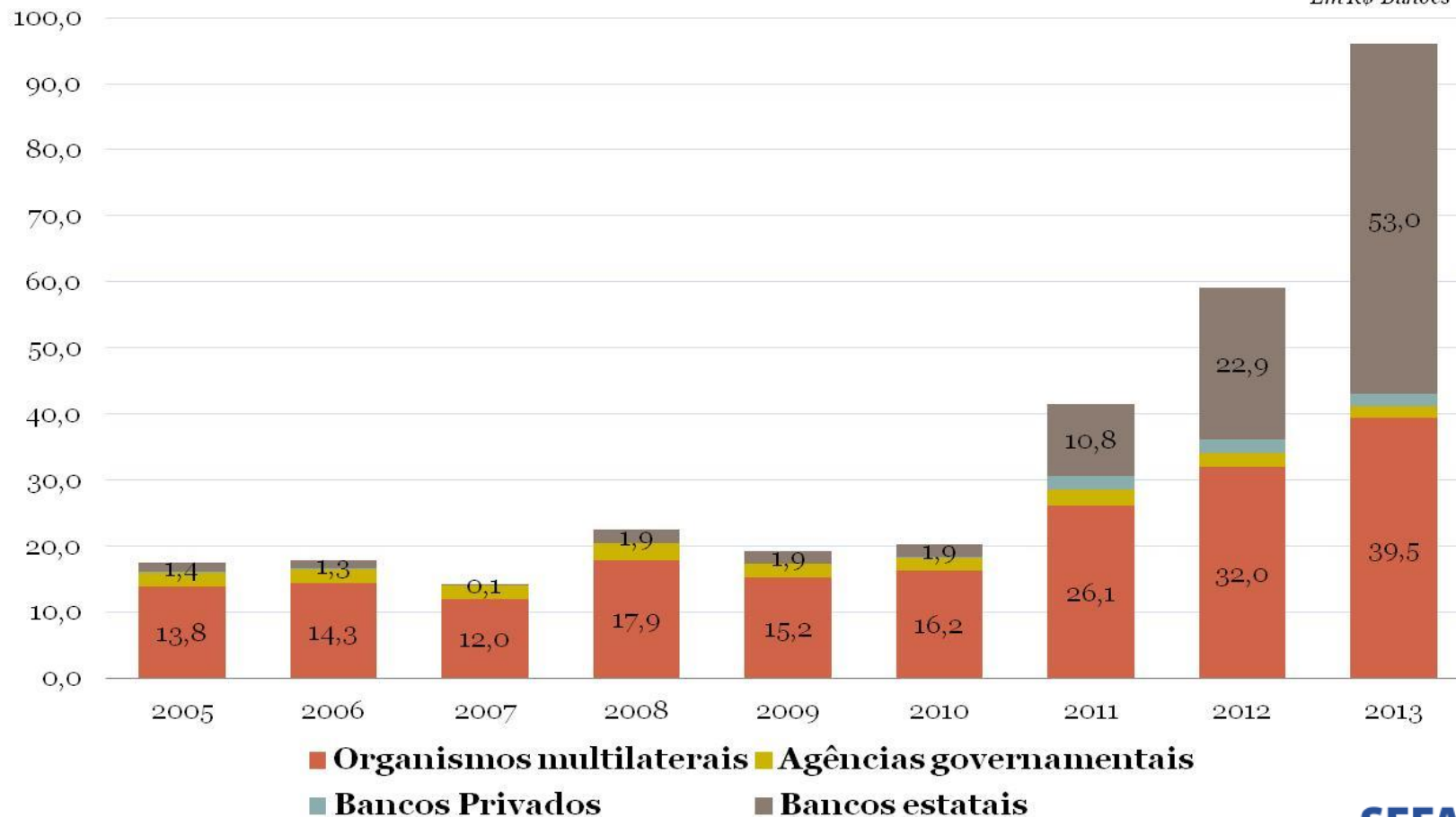
- despesas obrigatórias – em particular com a folha de pagamentos estão acima da capacidade financeira do Estado

- Como chegamos onde estamos
 - **Nova Matriz Econômica nos Estados**
 - **Frustração nas expectativas de receita**
 - **Rigidez das despesas**
 - **Mudança drástica na orientação da União em relação a empréstimos a Estados**



Garantias da União a estados, municípios e controladas

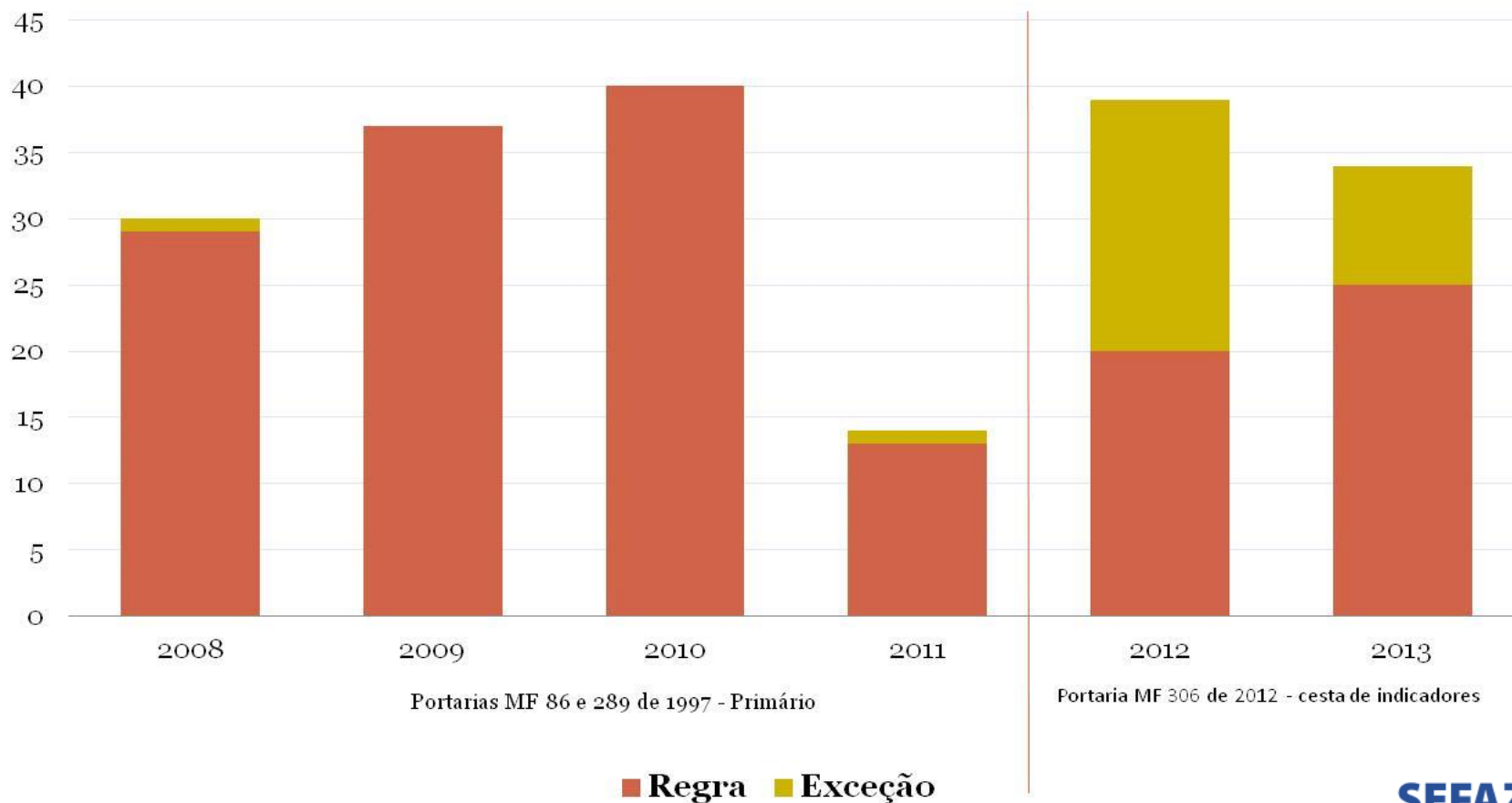
Em R\$ Bilhões



Elaboração: Vescovi (2014).



Pareceres da STN - empréstimos externos com Aval da União - submetidos à regra de excepcionalidade



Elaboração: Vescovi (2014).



Gráfico 1: Resultado Primário dos Governos Estaduais acumulado em 12 meses, em % PIB



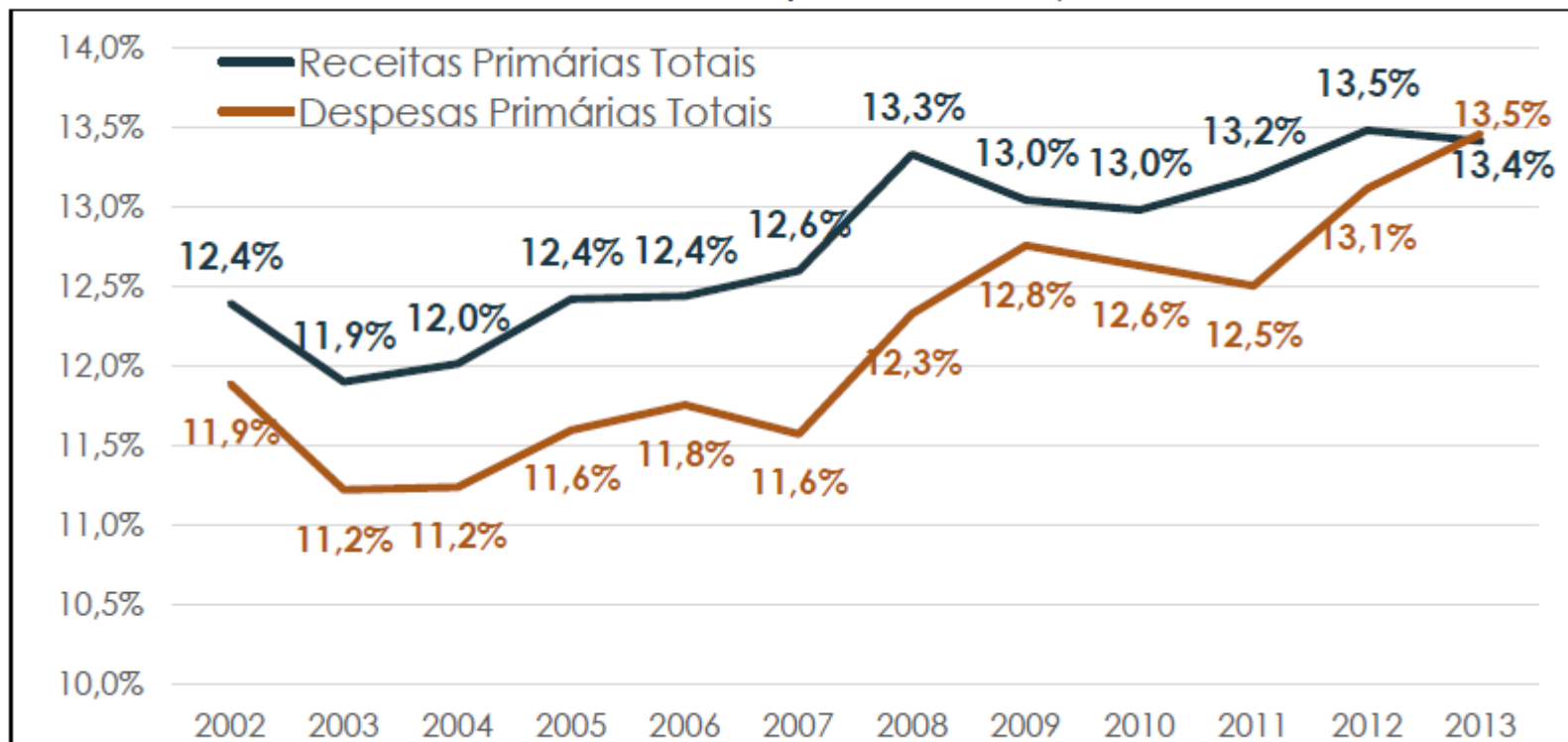
Fonte: Banco Central do Brasil

Elaboração: Maciel (2014).

SEFAZSECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA



Gráfico 3: Receitas e Despesas Primárias, em % PIB

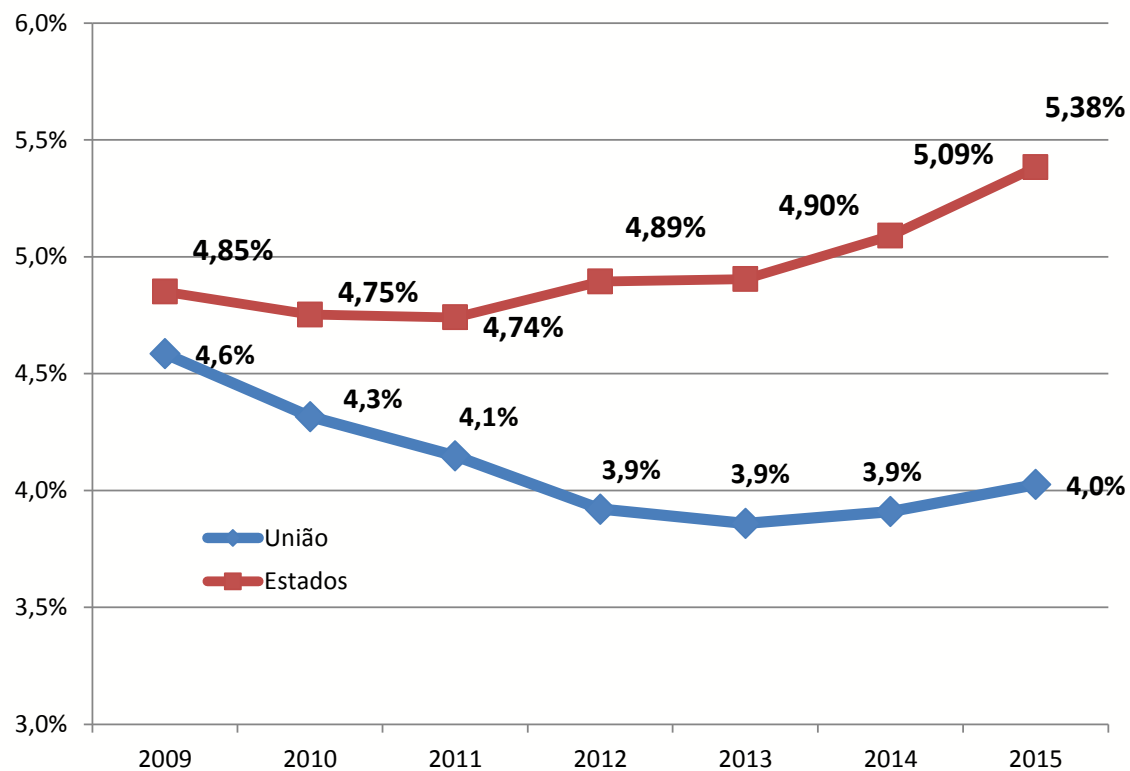


Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional

Elaboração: Maciel (2014).



Despesas com pessoal e encargos sociais em percentual do PIB (União e estados)



Fonte: Programa de Ajuste Fiscal - MF



Gráfico 6: Receitas de Operações de Crédito e Capacidade de Investir com Recursos Próprios, em % PIB

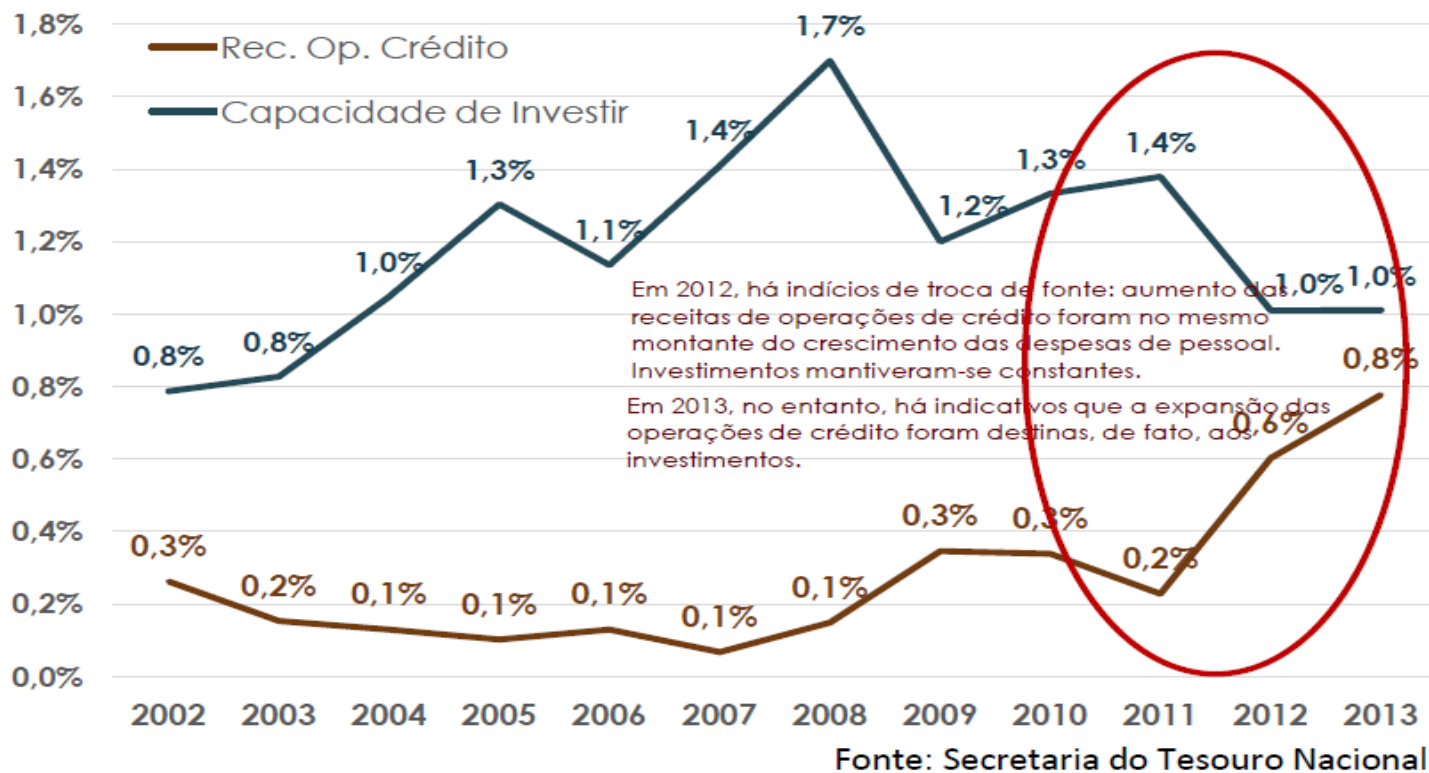
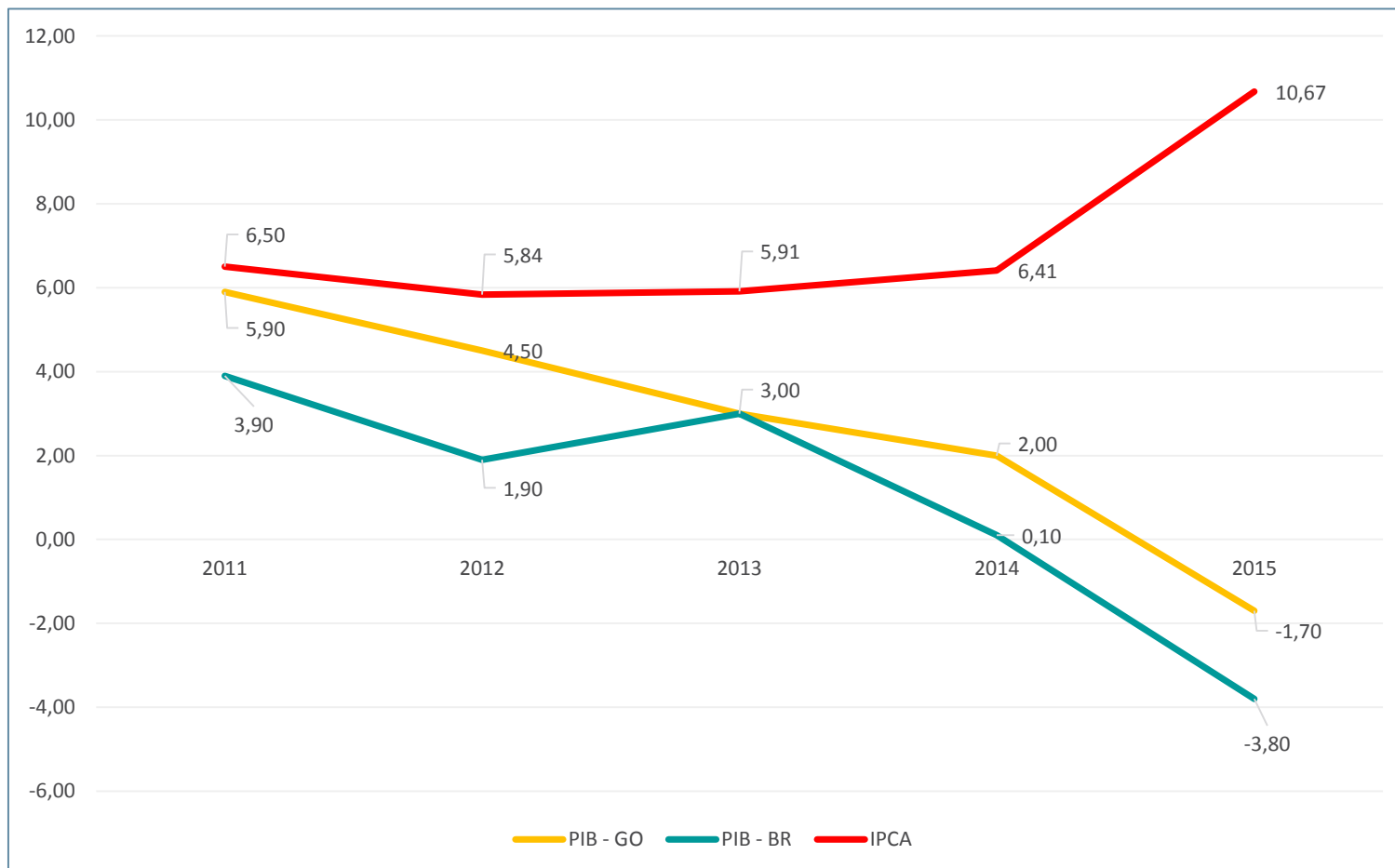




GRÁFICO I
INFLAÇÃO (IPCA) E PIB GOIÁS/BRASIL





Resultado

- ✓ Estados com grave problema de caixa
- ✓ Solução exige enfrentamento do problema
 - ✓ Elevado custo político
 - ✓ Medidas estruturais dependem do Congresso Nacional
- ✓ Os estados estão buscando o ajuste
 - ✓ O que foi feito não é suficiente
 - ✓ Necessidade de medidas adicionais



Sumário da Apresentação

1

Contexto da Crise dos Estados

2

Balanço de 2015 – A Experiência de GO

3

O PLP257/16

4

Lei de Responsabilidade Fiscal Estadual



QUADRO VI
COMPARATIVO DA RECEITA TRIBUTÁRIA PREVISTA COM A REALIZADA
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO/ 2015
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

DISCRIMINAÇÃO	Jan a Dez / 15		DIFERENÇA (C = B – A)	% TOTAL (D)	Meta Alcançada (E = B / A)
	PREVISÃO (A)	REALIZADO (B)			
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	12.878.238.516	11.141.775.706	-1.736.462.810	100,00%	-13,48%
ICMS ¹	9.657.960.239	8.203.702.081	-1.454.258.159	73,63%	-15,06%
IPVA ¹	529.295.684	390.110.020	-139.185.664	3,50%	-26,30%
ITCD	193.649.749	235.254.256	41.604.507	2,11%	21,48%
IRRF	1.193.957.327	1.101.461.332	-92.495.995	9,89%	-7,75%
Taxas	1.303.375.516	1.211.248.018	-92.127.499	10,87%	-7,07%

Fonte: Sistema de Contabilidade Pública Estadual / SEFAZ-GO

¹ Valores Líquidos, já deduzidos as transferências constitucionais aos municípios (Jan-Dez/15 R\$ 3.879.278.381,19).

Nota: Valores Previstos (A) constantes da LOA/2015, referentes ao III Quadrimestre/2015.



Goiás fez um forte ajuste fiscal – talvez o maior ajuste proporcional do País

- ✓ **3bi de frustração de receita**
- ✓ **2,5bi de corte no orçamento**
- ✓ **1,5bi de aumento na folha de pessoal**

Ainda assim: aumento nominal da receita + 5,98%

- Acréscimo de 6,46% da receita tributária

A despesa total do Estado cresceu 3,6%, o que é muito positivo, considerando a trajetória fiscal do passado e a inflação de mais de 10% no ano

- Queda de 8,4% na despesa do Tesouro (ex-folha)
- Custeio cresceu 7,4% e folha 10,1% (sem pagamento de data-base)
- A redução nas despesas veio na linha de investimento, com queda de 41% (60% nas fontes tesouro).
 - Ainda assim, o Estado investiu, R\$1,5 bilhão no ano de 2015



Despesas com Fonte do Tesouro Estadual (exceto vinculações)

DESPESAS	2015	2014	%
Pessoal e Encargos Sociais	10.463.218.566	9.505.123.109	10,1%
Executivo	8.365.562.814	7.596.312.440	10,1%
Judiciário	1.077.874.007	984.432.858	9,5%
Assembleia Legislativa	265.149.925	238.074.096	11,4%
Tribunal de Contas do Estado - TCE	216.036.889	193.661.293	11,6%
Tribunal de Contas dos Municípios - TCM	105.923.502	99.116.136	6,9%
Ministério Público	432.671.429	393.526.286	9,9%
Outras Despesas Correntes (exceto vinc.)	815.160.996	759.027.881	7,4%
Executivo	693.794.224	659.559.903	5,2%
Judiciário	0	0	-
Assembleia Legislativa	28.252.964	26.370.791	7,1%
Tribunal de Contas do Estado - TCE	13.383.881	9.528.720	40,5%
Tribunal de Contas dos Municípios - TCM	5.298.786	4.229.583	25,3%
Ministério Público	74.431.141	59.338.884	25,4%
Investimentos (exceto vinc.)	92.039.886	231.103.909	-60,2%
Executivo	77.177.804	177.836.559	-56,6%
Judiciário	0	0	-
Assembleia Legislativa	2.524.781	12.701.895	-80,1%
Tribunal de Contas do Estado - TCE	6.311.836	24.796.853	-74,5%
Tribunal de Contas dos Municípios - TCM	60.298	5.911.333	-99,0%
Ministério Público	5.965.168	9.857.270	-39,5%



✓ **Dois pontos saltam aos olhos**

- **Crescimento das despesas com custeio e folha 2x o crescimento da receita**

- **Redução no investimento garantiu um resultado positivo**
 - Funciona como medida emergencial
 - Se repetido indefinidamente significará o colapso dos serviços públicos e da máquina


QUADRO IV - RESULTADO PRIMÁRIO – RECURSOS DE TODAS AS FONTES

RECEITAS FISCAIS	RECEITAS REALIZADAS		DIFERENÇA (A - B)	%
	JAN A DEZ/15 (A)	JAN A DEZ/14 (B)		
I - RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	18.958.849.443	17.992.730.245	966.119.198	5,37%
Receita Tributária (ICMS / IPVA / ITCD / Outras) ¹	11.141.775.706	10.465.488.993	676.286.713	6,46%
Receitas de Contribuições	2.746.623.433	2.482.631.950	263.991.483	10,63%
Receita Patrimonial Líquida	41.104.031	207.746.398	-166.642.367	-80,21%
Transferências Correntes (FPE / IPI / LC 87-96)	4.198.990.572	3.953.205.529	245.785.043	6,22%
Demais Receitas Correntes	830.355.701	883.657.375	-53.301.674	6,03%
II - RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (II)	239.854.735	122.636.057	117.218.678	95,58%
III = I + II TOTAL - RECEITAS NÃO FINANCEIRAS	19.198.704.178	18.115.366.302	1.083.337.876	5,98%
DESPEAS FISCAIS	DESPEAS EMPENHADAS		DIFERENÇA (A - B)	%
	JAN A DEZ/15 (A)	JAN A DEZ/14 (B)		
IV = A + B DESPEAS CORRENTES LÍQUIDAS	17.619.281.337	15.913.561.785	1.705.719.552	10,72%
A - Pessoal e Encargos Sociais	12.506.910.446	11.321.242.770	1.185.667.676	10,47%
B - Outras Despesas Correntes (Programas Sociais/ Apoio Administrativo)	5.112.370.891	4.592.319.015	520.051.876	11,32%
V = C + D DESPEAS DE CAPITAL LÍQUIDAS	1.573.397.795	2.882.387.401	-1.308.989.605	-45,41%
C - Investimentos	1.491.719.272	2.530.719.141	-1.038.999.868	-41,06%
D - Inversões Financeiras	81.678.523	351.668.260	-269.989.737	-76,77%
VI = IV + V TOTAL – DESPEAS NÃO FINANCEIRAS	19.192.679.132	18.795.949.186	396.729.947	2,11%
III – VI = RESULTADO PRIMÁRIO	6.025.045	-680.582.884	686.607.929	-100,89%

Fonte: Sistema de Contabilidade Pública Estadual.

¹ Valores líquidos, já deduzidos as transferências constitucionais aos municípios (Jan-Dez/15 R\$ 3.879.278.381,19).

Variação Percentual nominal



✓ Mudança de Rumo





Sumário da Apresentação

1

Conjuntura Econômica

2

Balanço de 2015

3

O PLP257/16

4

Lei de Responsabilidade Fiscal Estadual



A ênfase correta

- ✓ À exceção de 3 ou 4 estados, não temos um problema de endividamento
- ✓ Temos um problema estrutural na relação gasto (não financeiro) e receita
 - ✓ Problema está no nível dos gastos mas está também na trajetória
 - ✓ O problema está no comprometimento das receitas com o custeio da máquina, em particular, com a folha de pessoal
 - ✓ 80% de comprometimento com despesas de pessoal
 - ✓ Setor público é intensivo em mão de obra, em particular saúde, segurança e educação, mas a equação está completamente desbalanceada
- ✓ Resolver as questões de fluxo (alívio financeiro) sem atacar os problemas estruturais significa adiar e ampliar o problemas



Três pilares (o que foi negociado com o MF)

1. Fôlego de curto prazo

1. Alongamento das dívidas
2. Desconto nas parcelas (superendividados)

1. Expondo a realidade

1. Redefinição da despesa de pessoal
2. Prazo de 10 anos para reenquadramento
3. Separação por poder

2. Medidas de correção

1. Lei de Responsabilidade Fiscal Estadual
2. Limitação do crescimento das despesas de pessoal e custeio
3. Liberar recursos dos tesouros para investimentos
4. Aumento da contribuição previdenciária
5. Poderes autônomos



- ✓ **Sem qualquer um dos 3 pilares o projeto se desequilibra**
 - ✓ **Estados não têm folego para chegar ao final do ano**
 - ✓ **A realidade precisa ser exposta**
 - ✓ **Há necessidade – e espaço – para medidas de reequilíbrio fiscal**
 - ✓ **Dificuldades políticas regionais e/ou menor ímpeto por reformas em alguns estados exigem uma lei federal que dê o respaldo e condicione os benefícios do alongamento às contrapartidas**
 - ✓ **O nível atual de desequilíbrio e a trajetória de gastos dos estados, se não revertidos, não só comprometerão direitos presentes e futuros dos servidores como nos levarão ao comprometimento irreversível da qualidade da prestação dos serviços públicos nos estados**



Sumário da Apresentação

1

Contexto da Crise dos Estados

2

Balanço de 2015 – A Experiência de GO

3

O PLP257/16

4

Lei Responsabilidade Fiscal Estadual



Principais dispositivos (1/3)

- ✓ Executivo pode estabelecer o contingenciamento preventivo (com contrapartida em todos os poderes) visando a cobertura de riscos fiscais
 - frustração na arrecadação
 - despesas extraordinárias
 - avaliações bimestrais

- ✓ Benefícios fiscais deverão estar previstos em orçamento, acompanhados de estimativa de impacto econômico-financeiro
 - sustentabilidade
 - segurança jurídica
 - renúncia fiscal acompanhada de medidas de compensação

- ✓ Despesas com publicidade ficarão limitadas a 0,6% da Receita Corrente Líquida para o conjunto de poderes



Principais dispositivos (2/3)

- ✓ **Transparência na Gestão Fiscal**
 - O Programa de Educação Fiscal passa a ser utilizado como instrumento de transparência e controle social do Estado
 - inclusão no currículo escolar
 - Incentivo à participação popular
 - disponibilização de informações
- ✓ **Disciplinará a Conta Única do Estado de Goiás**
 - Centralização de todos os recursos do Estado
 - Controle, transparência, eficiência financeira
- ✓ **Criação do Conselho de Gestão Fiscal**
 - SEFAZ
 - SEGPLAN
 - CGE
 - TCE



Principais dispositivos (3/3) - Despesas de Pessoal

- ✓ Despesas de pessoal:
 - ✓ Passam a incluir os gastos com pensionistas, na forma da LRFf
 - ✓ Ficam proibidos aumentos salariais que vigorem a partir do mandato seguinte
 - ✓ Aumentos salariais estarão limitados a 30% do crescimento real da receita
 - ✓ Despesas com cargos de livre nomeação não podem ultrapassar 10% do total da despesa com pessoal

- Ficam garantidas a convergência do comprometimento das receitas com despesas de pessoal que garantem a sustentabilidade fiscal de longo prazo e volta da capacidade de investimento do tesouro



- ✓ Estados estão em colapso
- ✓ Não se trata de um problema de sobreendividamento
- ✓ O problema é a trajetória de gastos com o custeio da máquina
- ✓ Desequilíbrio estrutural tem que ser combatido
- ✓ A simples redução das despesas financeiras irá garantir fôlego de curto prazo
 - ✓ Mas irá também agravar o problema em boa parte dos estados
 - ✓ Abre espaço para pressões de custo (pessoal e custeio)
- ✓ **Medidas estruturais são imprescindíveis para reverter a atual trajetória**
 - ✓ PLP257 ataca parte dos problemas
 - Regras de estabilidade do servidor público
 - Alterações na Lei de Greve do funcionalismo público
 - Piso nacional dos professores